



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO OSMAR DE AQUINO
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2013**

A Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **07 VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**.

Das Vagas

As vagas serão dispostas da seguinte maneira:

02 vagas para a disciplina Direito Civil.

01 vaga para as disciplinas de Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário.

02 vagas para as disciplinas Direito Comercial, Falimentar e Cambiário.

01 vaga para as disciplinas Direito Tributário, Previdenciário e Direito do Consumidor.

01 vaga para as disciplinas Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Prática Jurídica.

01 vaga para as disciplinas Direito da Criança e do Adolescente, Direito Penitenciário, Direito Penal e Direito Romano.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

| Departamento de Ciências Jurídicas | |
|---|---|
| Matéria | Formação Acadêmica |
| Direito Civil. | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |
| Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |
| Direito Comercial, Falimentar e Cambiário | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |
| Tributário, Previdenciário e Direito do Consumidor | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |

| | |
|---|---|
| Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Prática Jurídica | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |
| Direito da criança e do adolescente, Direito Penitenciário, Direito Penal e Direito Romano. | Graduação em Direito, especialização em qualquer área do Direito. |

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Direito (Bairro Areia Branca – PB 75 – Km 1, Cep 58200-000 – Guarabira – Paraíba), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 30 de setembro de 2013**, nos horários de **8h00 às 11h00** das **13h00 às 17h00**.

Homologação das inscrições: **01 de outubro de 2013, até às 11h00**.

Prazo para recurso: **dia 02 de outubro de 2013, até às 11h00**.

Dos Documentos Exigidos

- A. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é o candidato portador, ficando o Secretário do curso de Direito responsável pela autenticação e regularidade da documentação;
- B. Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- C. Uma (01) via do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória;
- D. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência no país.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 30 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição e no anexo a este edital, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, **no dia 03 de outubro de 2013, às 8h00**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou de seus representantes.

A prova didática ocorrerá **no dia 04 de outubro de 2013, às 8h00**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática. Caso haja necessidade de um novo dia, deverá ocorrer sorteio de outro ponto.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Se houver empate, o critério para desempate será a nota obtida na prova didática. Se este persistir, prevalecerá o candidato mais idoso.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades da UEPB.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas, impreterivelmente até o dia 08 de outubro de 2013, salvo em virtude do número de inscritos, a necessidade de outro dia para formação de Bancas de Avaliação, ficando o prazo prorrogado ao dia útil seguinte.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), para todas as vagas acima descritas, **exceto** Direito Comercial, Falimentar e Cambiário, cujo regime de trabalho é de **T20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Guarabira, 27 de setembro de 2013.

Kilma Máisa de L. Gondin
Chefe de Departamento

ANEXO

PROVA DIDÁTICA-PONTOS

-Direito Civil

1. Obrigações de dar, de fazer e não fazer.
2. Classificação, formação e efeitos dos contratos.
3. Casamento.
4. Sucessão legítima e testamentária.
5. Posse. Classificação, aquisição e efeitos.

-Ciências das finanças, Fundamentos da economia e Direito Agrário.

1. Receitas e Despesas Públicas.
2. Controle da atividade financeira.
3. Imóvel Rural
4. Desenvolvimento e crescimento econômico.
5. Objeto da economia e sua relação com o Direito.

-Direito Comercial, Falimentar e Cambiário

1. Letra de Câmbio e Nota Promissória.
2. Recuperação Judicial.
3. Empresário individual, registro do empresário e nome empresarial.
4. Falência.
5. Sociedades empresárias.

-Direito Tributário, Previdenciário e Direito do Consumidor

1. Tributos em espécies.
2. Responsabilidade civil pelo fato do produto e do serviço.
3. Obrigação tributária.
4. Práticas abusivas na relação de consumo.
5. Contribuições dos segurados.

-Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Prática Jurídica.

1. Condições de Elegibilidade e Inelegibilidade.
2. Princípios da Administração Pública.
3. Atos Administrativos.
4. Poderes da Administração.
5. Partidos Políticos.

-Direito da criança e do adolescente, Direito Penitenciário, Direito Penal e Direito Romano.

1. Família natural, família substituta e guarda.
2. Ato Infracional.

3. *Status familiae*- A família romana.
4. Noções gerais sobre execução penal.
5. Regimes de cumprimento de pena.

Guarabira, 27 de setembro de 2013.

Kilma Máisa de L. Gondin
Chefe de Departamento